

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Sr. Coordenador de Planejamento, Orçamento e Finanças o Documento de Formalização da Demanda – DFD para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (TIPO MARMITEX) VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPU/PA COM FUNDAMENTO LEGAL NA LEI 14.133/21, ART. 75, II.**

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):
Secretaria municipal de Educação de Anapu/PA.
Responsável pela formalização da demanda:
LILIANE LEMOS DA SILVA.

1.OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (TIPO MARMITEX) VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPU/PA COM FUNDAMENTO LEGAL NA LEI 14.133/21, ART. 75, II.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

2.1. Fundamentação:

Conforme disposições da Lei 14.133/2021, a Secretaria Municipal de Educação, faz saber que está em andamento um processo de 1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (TIPO MARMITEX) VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPU/PA.

2.2. Justificativa da necessidade da contratação para aquisição de REFEIÇÃO (TIPO MARMITEX).

A contratação se faz necessária em virtude da realização de eventos, formações pedagógicas, reuniões técnicas, atividades externas, capacitações e demais ações institucionais que demandam a presença de servidores e colaboradores em tempo integral, impossibilitando, muitas vezes, o deslocamento para refeições fora do ambiente de trabalho ou local do evento.

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação não dispõe de estrutura física, logística e recursos humanos adequados para a produção própria de refeições, torna-se imprescindível a terceirização deste serviço, a fim de garantir a qualidade, pontualidade e segurança alimentar dos beneficiários, conforme as normas da Vigilância Sanitária e legislação pertinente.

Além disso, a contratação visa assegurar a continuidade das atividades educacionais e administrativas, evitando prejuízos ao bom andamento dos trabalhos desenvolvidos, especialmente em ações que envolvem profissionais das escolas, técnicos da secretaria e demais envolvidos no processo educacional do município.

Dessa forma, a contratação almejada contribuirá diretamente para a eficiência das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Educação de Anapu/PA, proporcionando condições adequadas de trabalho e atendimento digno aos envolvidos nas ações institucionais.

3.DIMENSIONAMENTO DO FORNECIMENTO A SER CONTRATADO.

3.1. Para o fornecimento de REFEIÇÃO (TIPO MARMITEX), pretende-se contratar pelo fornecimento 12 (doze) meses, ou até formalização de novo contrato com mesmo objeto.

4.PERÍODO DA CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (TIPO MARMITEX)

4.1.A contratação da Prestação do Fornecimento a ser realizado ainda não foi elaborado no Plano de contratações Anual (facultada a elaboração) cabe ressaltar que há previsão desta contratação no plano plurianual.

4.2.4.1. O fornecimento terá vigência de 12 (doze) meses:

5. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO. (Aquele que atestará a NF e a comprovação da realização do assessoramento)

5.1. Identificação do integrante responsável pela Fiscalização

Será informado no Contrato Administrativo

6.INDICAÇÃO DA ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

6.1. Para custeio da presente contratação, a Secretaria Municipal de Educação indicará e autorizará a estrutura orçamentária correspondente, que será oportunamente incluída aos autos deste processo.

Anapu/PA, 20 de março de 2025.



LILIANE LEMOS DA SILVA
NUTRICIONISTA – SEMED – Matrícula 012630
CPF: 835.531.933-87